

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 296/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 426/2018.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudio Fonseca, altera a Lei n °14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir a semana atenção a Saúde das Servodoras Municipais da Prefeitura de São Paulo, a ser realizada, anualmente, na semana em que recair o dia 08 de março, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade com substitutivo, a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar n º 95, de 26 de fevereiro de 1998, bem como para suprimir da proposta a previsão de campanhas educativas a serem promovidas pelo Poder Executivo, evitando assim, a violação do prícipio da Separação dos Poderes.

A propositura visa propiciar uma semana de reflexão para as servidoras pensarem na própria saúde, além de homenageá-las. De acordo o proponente, cada uma das mulheres envolvidas nas atividades terá espaço, tempo e condição para pensar no seu bem estar, sanar dúvidas em relação aos seus direitos e garantias, adquirir conhecimentos por meio de conferências e palestras, participar de campanhas para a prevenção de doenças e para melhorar sua qualidade de vida, bem como participar de atividades recreativas.

Diante do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 03/04/2019.

ELISEU GABRIEL (PSB) - Presidente
BETO DO SOCIAL (PSDB)
CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)
EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT)

GILBERTO NASCIMENTO (PSC)

JAIR TATTO (PT) - Relator

TONINHO VESPOLI (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/04/2019, p. 79

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.